

Prefeitura Municipal de São José dos Campos Fundação Cultural Cassiano Ricardo Fundo Municipal de Cultura

EDITAL 010/P/2025 – APLICATIVOS PARA CULTURA RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o resultado da análise documental dos projetos culturais inscritos no EDITAL 010/P/2025 — APLICATIVOS PARA CULTURA, conforme abaixo:

Class.	Proponente	Proposta	Resultado provisório	Saneamento de falhas
1º Titular	BRUNO FERREIRA 41671738837	Rock Vale App – Mapa Vivo da Cena Musical de São José dos Campos	Inabilitado	Apresentar: Comprovante de endereço de, pelo menos 02 anos atrás, conforme edital (item 9.1.2): f) Comprovantes de endereço, um comprovante de endereço atual e outro comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás da sede da pessoa jurídica ou M.E.I. (como por exemplo, IPTU, extrato bancário, contas de água, luz, gás, lançamentos, boleto bancário, comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais, telefone fixo entre outros); j) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, Tributos Mobiliários e Imobiliários no Município de São José dos Campos – SP
2º Titular	Brisa Almeida Gomes	Agenda Cultural São José dos Campos	Habilitada	-
3º Titular	Raquel Braga Robaldo	MOOVE – Biblioteca de Movimentos	Inabilitada	Apresentar: Comprovante de endereço de, pelo menos 02 anos atrás, conforme edital (item 9.1.1): d) Comprovantes de endereço, um comprovante de endereço atual e outro comprovante de endereço de, pelo menos, 02 anos atrás em nome do proponente (como por exemplo, IPTU, extrato bancário, contas de água, luz, gás, lançamentos, boleto bancário, comunicados de tributos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos Fundação Cultural Cassiano Ricardo Fundo Municipal de Cultura

	municipais, estaduais ou federais, telefone fixo entre outros). Deverão ser anexados comprovantes de parentesco ou de vinculação do proponente com o titular do(s) comprovante(s) apresentado(s), caso o proponente não tenha comprovantes em
	seu nome ;

SANEAMENTO DE FALHAS

Conforme edital, será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 9.1, conforme publicação no site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

O saneamento de falhas será feito exclusivamente on-line, por meio do e-mail: secfmc@fccr.sp.gov.br, conforme calendário do edital vigente.

CALENDÁRIO

Calendário	Período
Publicação do resultado da análise documental	07 de novembro de 2025
Saneamento de falhas	10 a 12 de novembro de 2025
Resultado da habilitação	17 de novembro de 2025
Recursos da habilitação	18 a 20 de novembro de 2025
Resultado dos recursos e homologação ou convocação dos suplentes	24 de novembro de 2025

São José dos Campos, 07 de novembro de 2025.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Fundação Cultural Cassiano Ricardo